



PREFEITURA DE

**LARANJEIRAS DO SUL**

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

**PORTARIA N.º 276/2006**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI e Artigo 22, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação Pelo Exercício de Direção da Servidora abaixo relacionada, a contar de 10 de Outubro de 2006.

Nome	RG	Cargo	Nível	Grat. Exercício Direção
Maria de Fátima Aires Bulegon	4.730.138-6 PR	Professora V	E-04	30%

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: Corregio Povo PR  
Data Publicação: 03/11/2006  
FLS. 15  
Divisão Recursos Humanos:

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal